



ATA Nº1/2015

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE MIRE DE TIBÃES

Aos trinta dias do mês de Julho do ano de dois mil e quinze, reuniu o executivo da junta Freguesia de Mire de Tibães, deliberou, nos termos dos artigos 36º e 38º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro:-----

1) Contratar a execução da empreitada do Parque de Lazer do Loteamento do Sobrado com o valor base do procedimento de € 49.791,36 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e um euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal aplicável e o prazo de execução de 60 dias através do procedimento de ajuste direto AD1/2015, ao abrigo da alínea a) do artigo 19º do CCP com convite às seguintes entidades:-----

- Brás de Faria Macedo & Filhos Lda-----

- Francisco Martins & Filhos Lda-----

- CNT Europe-----

2) Deliberou ainda contratar aquisição do serviço para fornecimento de Refeições nas Cantinas Escolares para o Ano Letivo 2015/2016, com o valor base do procedimento de € 55.056,00 (cinquenta e cinco mil e cinquenta euros) e um valor unitário de €1,85 (um euro e oitenta e cinco cêntimos) por refeição, acrescido de IVA à taxa legal aplicável e escolher, para o efeito, nos termos da alínea a) do nº 1 do art. 20º do Código dos Contratos Públicos através do procedimento de ajuste direto AD 2/2015, com consulta às seguintes entidades:-----

- Amorim & Oliveira – Catering, Lda-----

- Fach, Lda – Empresa Alimentar-----

- Knowfood - Actividades Hoteleiras, Lda-----

De acordo com a alínea a) do nº 1 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, as peças do procedimento, no ajuste direto, são o convite e o caderno de encargos, os quais são aprovadas por este órgão, estando em anexo à presente ata, fazendo dela parte integrante.-----

Mais deliberou, nos termos e para os efeitos dos artigos 67º a 69º do Código dos Contratos Públicos, designar para júri do procedimento:-----

Presidente: António Ribeiro da Costa-----

1º Vogal: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva-----

2º Vogal: Manuel Francisco Pessoa Gonçalves-----

1º Suplente: Luís Filipe Fernandes Correia-----

2º Suplente: Jorge Manuel Gomes Oliveira Gonçalves-----

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente é substituído pelo elemento que se encontra no nível abaixo da lista apresentada, e assim sucessivamente.-----

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião a qual vai ser assinada por todos os presentes.-----

O Presidente: José Manuel Soares Faria

A Secretária: Teresa da Conceição Gonçalves da Silva

O Tesoureiro: António Ribeiro da Costa